



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ 34 845 040/0001-56

Praça Celso Miranda, 120 - centro - fones (91)3729-7922/7923

www.camaraparagominas.pa.gov.br / Email: cmplicitacao@gmail.com.br / Fone: 3729-7922

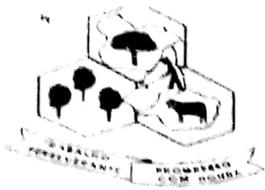
**TOMADA DE PREÇOS Nº TP 001/2017 – CMP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017 – CMP**  
**ATA DA 1ª SESSÃO DO CERTAME**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2017, na Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Paragominas, sito na Praça Célio Miranda, 120 – Centro de Paragominas, Estado do Pará, se reuniu a Comissão Especial de Licitação, composta pelos servidores Fábio de Sousa Araújo – Presidente; Jorge Wellington Corrêa Quadros – que secretariou; e os membros Onildo Gusmão Soares e Valdinea dos Santos Silva, designados pela Portaria 084/2017. Para promover a Tomada de Preço supra mencionada, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, conforme o edital publicado em 17 de novembro de 2017. Aberta a sessão pública às 10:00 horas, após o devido credenciamento dos interessados, tendo sido credenciado as seguintes empresas.

Nº	LICITANTE	REPRESENTANTE
01	<b>JONAY CONSTRUÇÕES LTDA-ME</b> , com CNPJ nº 17.723.367/0001-36	<b>GIRLEI TELES DE SOUZA</b> com RG 4476808/SSP-Pa. CPF 884.357.502-30 na condição de representante credenciado.
02	<b>N. PRIME CONSTRUTORA LTDA EPP</b> , CNPJ nº 06.178.121/0001-04	<b>LEOMARINO ANDRADE</b> , com RG 2101526-SSP/PA. CPF 367.294.772-53, na condição de representante credenciado.

Foram recebidos os **ENVELOPES DE HABILITAÇÃO** e rubricados por todos os participantes do certame e iniciado a **FASE DE HABILITAÇÃO**. Analisada documentação foram **HABILITADAS AMBAS AS EMPRESAS**.

O Presidente consultou os licitantes se haveria entre eles interesse em apresentar alguma contestação quanto a habilitação. O representante da empresa N Prime Ltda EPP questionou que a concorrente não atendeu o disposto no item D3.1.2. da Habilitação Econômica, que foi contestado pela concorrente que a exigência é para



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ 34.845 040/0001-56

Praça Celso Miranda, 120 – centro – fones (91)3729-7922/7923

www.camaraparagominas.pa.gov.br / Email cmpticacao@gmail.com.br / Fone 3729-7922

empresas constituídos no presente exercício financeiro, que não é o caso da empresa representada, o que foi acatado pela comissão com aquiescência do representante da empresa N Prime Ltda. EPP; o representante da empresa Jonay Construções Ltda.-ME informou que a concorrente apresentou atestado de visita técnica realizada assinado por arquiteta que não faz parte do quadro da empresa; o representante da empresa N Prime Ltda. EPP apresentou defesa dizendo que o edital não exige que a visita técnica seja realizada por técnico do quadro da empresa e sim, devidamente indicado e credenciado pela empresa; a CEL indeferiu o questionamento do representante da empresa Jonay Construções Ltda.-ME, o que foi também acatado pelo reclamante. Feito todos os esclarecimentos a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO DE AMBAS AS CONCORRENTES**. E como nenhum licitante manifestou interesse em apresentar recurso quanto à habilitação, passou-se à **FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO**. O Presidente solicitou que os presentes rubricassem os envelopes nº 02 – das Propostas, de cada licitante. Após serem rubricados, os envelopes foram abertos e colocados para análise e rubrica de todos os participantes. Feito isto, o Presidente questionou às licitantes, se alguma dentre elas tinha interesse em apresentar qualquer contestação ou esclarecimento quanto as propostas de preços. Tendo sido apresentado os seguintes preços:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
Jonay Construções Ltda-ME.	<b>R\$-360.230,70</b> (Trezentos e sessenta mil reais, duzentos e trinta reais e setenta centavos)
N. Prime Construtora Ltda EPP.	<b>R\$ 408.398,50</b> (Quatrocentos e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Ato contínuo, o Senhor Presidente consultou os licitantes se havia algum questionamento, tendo o representante da licitante N Prime Ltda. EPP se manifestado, questionando que a empresa concorrente não atendeu ao item 11.2-A, em relação ao BDI; a CEL não acatou, pois está constando dentre os documentos apresentados pela empresa, ficando acatada a decisão da comissão pelo representante da N Prime Ltda. EPP, o representante da empresa JONAY CONTRUÇÕES LTDA, manifestou que não



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ 34 845 040/0001-56

Praça Célio Miranda, 120 - centro - fones (91)3729-7922/7923

www.camaraparagominas.pa.gov.br / Email: cmpllicitacao@gmail.com.br / Fone: 3729-7922

tinha nenhum questionamento a fazer quanto a proposta do concorrente. Tendo a comissão decidido pelo acatamento das duas propostas, as quais cumpriram todas as disposições editalícias. Quando foi indagado se algum licitante tinha o interesse de apresentar recurso. Se manifestou o Licitante da N Prime Ltda. EPP, que há interesse em apresentar recurso quanto a análise técnica da proposta de preço, quando solicitou cópia integral da proposta, o que foi deferido pela CEL. Sendo nesse momento a sessão foi suspensa para que o licitante recorrente formalize o recurso dentro do prazo legal e o recorrido devidamente notificado para apresente suas contrarrazões.

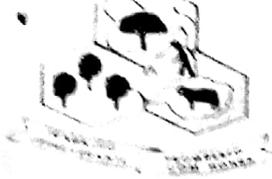
Nada mais havendo a registrar em ata, o Presidente declarou encerrada a Sessão às 13:10 horas, agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente, Equipe de apoio, Consultor Jurídico e Assessora Jurídica da Casa e representantes das licitantes.

FABIO DE SOUSA ARAÚJO  
Presidente

JORGE WELLINGTON CORRÊA QUADROS  
Secretário

ONILDO GUSMÃO SOARES  
Membro

VALDINEIA DOS SANTOS SILVA  
Membro



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ 34.845.040/0001-56

Praça Célio Miranda 120 – centro – fones (91)3729-7922/7923  
www.camaraparagominas.pa.gov.br / Email: cmplicitacao@gmail.com.br / Fone: 3729-7922

GIRLEI TELES DE SOUZA / CPE: 884.357.502-30  
Representante legal da Jonay Construtora Ltda.-ME

LEOMARINO ANDRADE / CPF: 367.294.772-53  
Representante legal da N PRIME Ltda. EPP

ELVIS RIBEIRO  
Consultor Jurídico

Luana Peixoto Tourinho  
Assessora Jurídica